

DELIBERAÇÃO Nº 017/2022 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido extraordinariamente em 19 de abril de 2022, e,

Considerando a vacância da presidente do CEDCA/PR, nomeada por meio do Decreto Estadual nº 9738 de 08/12/2021;

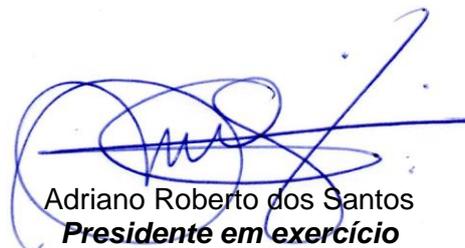
DELIBEROU

Art. 1º Pela composição da Comissão Eleitoral da eleição da CEDCA/PR para presidência, biênio 2021/2023, conforme abaixo:

- Associação Paranaense de Cultura de Curitiba – APC;
- Guarda Mirim de Foz do Iguaçu;
- Secretaria da Educação e do Esporte/ Paraná Esporte – SEED;
- Secretaria da Segurança Pública – SESP.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.



Adriano Roberto dos Santos
Presidente em exercício

Curitiba, 19 de Abril de 2022.